



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1850/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando o processo eletrônico nº 23163.001391.2019-31;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 246/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 19 de junho de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 14 de maio de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a CRISTINA ZANIOL ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Matemática Aplicada, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Pelotas, 1º de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/07/2019 21:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27230

Código de Autenticação: 6341fbe879

